

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2023**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO  
Nº 11/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO  
AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, E O  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO  
AMAZONAS - IDAM, NA FORMA A SEGUIR:**

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.005539/2025-05

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/12/2025), na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, [REDACTED], [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], podendo ser encontrado na sede desta Secretaria, Manaus/AM, doravante denominada **CEDENTE**, e, do outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, situada na [REDACTED], [REDACTED], com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 01.171.012/0001-41, neste ato representado pela Diretora-Presidente, **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], podendo ser encontrado na sede do IDAM, Manaus/AM, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.030101.005539/2025-05**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas ao final nominadas, no exercício de suas atribuições legais, assinam o presente **2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2023**, sendo regido pelas normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, do Código Civil, no que couber, e demais legislações correlatas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, visa prorrogar a cessão dos bens oriundos do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural – ProjeCAR, cedidos pelo Termo de Cessão de Uso nº 11/2023 e relacionados em seu Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cessão originário que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo será publicado pela CEDENTE, sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, conforme art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 11/2023, em 03 (três) vias de igual teor, acompanhadas pelas testemunhas abaixo subscritas.

Manaus, 05 de dezembro de 2025.



**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA



**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM





**Testemunhas:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

www.sema.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br  
Fone: (92) 3659-1822  
Av. Mário Ypiranga, 3280 –  
Parque 10 – Manaus/AM  
CEP: 69050-030

**Secretaria do  
Meio Ambiente**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3636.F3EB.C784.6E5A/FB34D08F>  
Código verificador: **3636.F3EB.C784.6E5A** CRC: **FB34D08F**